



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL  
E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 66/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono alimentar do trabalhador público aos servidores municipais e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 67/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.”; Projeto de Lei nº 039/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a desobrigar as gestantes, obesos, deficientes a passagem pelas catracas dos ônibus de transporte coletivo urbano e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 40/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social de dar ampla divulgação ao disque 100 (Disque Direitos Humanos) a toda rede que compõe a Assistência Social no âmbito do Município de Cordeiro.”; Indicações nº 15 e 16/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 190 e 191/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 238 e 279/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 327 e 328/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 333 e 334/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 339/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Ofícios nº 115 ao 125/2019 do Poder Executivo; e, Ofício nº 243/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 66/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono alimentar do trabalhador público aos servidores municipais e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usaram da palavra os Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Jussara Barrada Cabral Menezes, que discursaram sobre diversos assuntos. Logo após, o Presidente fez uso da palavra e discorreu sobre a falta de planejamento do Executivo na execução dos serviços. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de abril de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho

1º Secretária

Elielson Elias Mendes

Presidente